**RESOLUÇÃO CMAS N.º21/2021**

Altera a Resolução nº18/2021 incluindo membros do CMAS representantes da Sociedade Civil na Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para atuação no CMAS no biênio 2021/2023.

 .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaiópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e considerando o disposto na Lei Municipal nº 769/2017 e Decisão da Comissão Eleitoral já instituída e aprovada pelo CMAS, entendendo que a Comissão deverá compor membros do CMAS representantes dos três segmentos da Sociedade Civil

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Incluir na Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Sra. Adriana Jastzombeck Muller, representando a Entidade Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaiópolis.

**Art. 2º** - Incluir na Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Sra. Cilmara Lúcia Weinert, representando os Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

**Art. 3º** -Incluir na Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o Sr Antônio Gonçalves Cordeiro, representante dos Usuários dos Serviços da política Municipal de Assistência Social.

Itaiópolis, 04 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tatiana Aparecida Kraieski

Presidente do CMAS

 Itaiópolis, 07 de outubro de 2019.

Ofício n° 51/2019

Ao Excelentíssimo Senhor,

**DR. PEDRO ROBERTO DECOMAIN**

Promotor de Justiça da Comarca de Itaiópolis/SC

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a presença de Vossa Excelência no Processo Eleitoral para a escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaiópolis/SC, Biênio 2019/2021, marcada para o dia 16 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede do CRAS, situado à Rua Antônio Daudt Loures s/n, Bairro Vila Nova.

Esclarecemos ser de extrema importância Vossa participação ou a de um Representante, no caso de Vossa impossibilidade, conforme disposto na Lei Municipal n° 769/2017 e Resolução CMAS N° 12/2019, ambos os documentos em anexo, em decorrência do papel Fiscalizador do Órgão Ministerial.

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sandra Carla Brandt

Presidente do CMAS

 Itaiópolis, 07 de outubro de 2019.

Ofício n° 50/2019

Ao Senhor,

**CARLOS EDUARDO KRAJEVSKI**

Chefe do Cartório da 38ª Zona Eleitoral da

Comarca de Itaiópolis/SC

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a disponibilização de 01 (uma) URNA simples para a realização do Processo Eleitoral de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaiópolis/SC, Biênio 2019/2021, marcada para o dia 16 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede do CRAS, situado à Rua Antônio Daudt Loures s/n, Bairro Vila Nova.

Saliento que a URNA será entregue no dia posterior ao dia da eleição. A presente solicitação é de extrema importância para o bom andamento do referido processo eleitoral.

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sandra Carla Brandt

Presidente do CMAS